



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Edital nº. 01 de 29 de fevereiro de 2016.

A COORDENADORA DE MONITORIA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, na qualidade de presidente da Comissão de Seleção de Monitoria e nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital visando seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, Art. 2, o Programa de Monitoria da UFG tem por objetivos:

- I - incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- II - contribuir para a melhoria dos cursos de graduação e educação básica;
- III - desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- IV - aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor;
- V - ampliar a participação dos estudantes nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade;
- VI - contribuir com as políticas de inclusão e permanência dos estudantes.

1.2. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do Monitor (Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, Art. 10) :

- I - desenvolver o Plano de Trabalho elaborado pelo professor orientador;
- II - cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;
- III - elaborar relatório final de monitoria e apresentá-lo ao professor orientador;

IV - auxiliar o professor nas tarefas didático-científicas, na preparação de aulas e trabalhos e no processo de verificação de aprendizagem;

V - auxiliar os estudantes que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem da disciplina.

1.3. MODALIDADES DE MONITORIA

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, Art. 12, são concebidas duas modalidades de monitoria, atendendo aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do Programa:

I - Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre);

II - Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.4. DAS VAGAS

As disciplinas, cursos, professores orientadores, número de vagas e modalidades de monitoria estão apresentados no Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os estudantes de graduação devidamente matriculados nesta Universidade, e que tenham sido aprovados na disciplina (ou disciplina equivalente) cuja vaga para monitor está pleiteando, com média igual ou superior a **6,0 (seis)** pontos.

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição impresso e assinado;
- b) Cópias do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Extrato Acadêmico completo.

2.3. Os documentos devem ser entregues na Secretaria do Instituto de Informática no prazo apresentado no Calendário (Anexo I).

2.4. O Formulário de inscrição está disponível no site da Monitoria do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br/monitoria).

2.5. O candidato poderá se inscrever em **até 2 (duas) disciplinas**. No entanto, só poderá exercer monitoria remunerada de apenas uma disciplina, caso seja selecionado em ambas.

2.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que

não preencher o formulário de forma correta e completa ou não apresentar a documentação solicitada.

2.7. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.8. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no sítio da Monitoria do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br/monitoria) segundo o Calendário (Anexo I).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;

2ª etapa: Arguição oral dos candidatos aprovados na Prova Escrita, em caráter classificatório.

3.2. A data da Prova Escrita e o período disponibilizado para a realização da Arguição oral estão definidos no Calendário (Anexo I).

3.3. Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.4. O horário da Arguição oral será publicado junto com o resultado final da Prova Escrita.

3.5. A nota final do candidato será obtida mediante média aritmética das notas obtidas nas duas etapas da seleção.

3.6. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.7. Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate: a nota da Prova Escrita, a média obtida na disciplina pleiteada (ou disciplina equivalente) e a média global, sucessivamente.

3.8. O candidato será desclassificado caso não compareça a qualquer uma das etapas de seleção.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado no quadro de avisos do Instituto de Informática e também no site da Monitoria do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br/monitoria), de acordo com o Calendário (Anexo I).

4.2. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O candidato que discordar da homologação ou do resultado das avaliações terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação, para interpor recurso por escrito na Secretaria do Instituto de Informática.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Monitoria.

Goiânia, 29 de fevereiro de 2016.

Prof.^a Dr.^a Elisângela Silva Dias
Coordenadora de Monitoria – INF/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO I

Calendário com as principais atividades, dias (ou prazos) e locais referentes a este Edital.

ATIVIDADE	DIA / PRAZO	LOCAL
Período de Inscrição	Das 8h do dia 02 de Março até às 21h do dia 18 de Março	Secretaria do INF
Homologação da Inscrição	Até as 12h do dia 22 de Março	Site do INF
Prova Escrita (1ª Etapa)	Às 14h do dia 23 de Março (quarta-feira)	Prédio do INF
Resultado da Prova Escrita	A partir das 14h do dia 29 de Março	Site do INF
Arguição Oral (2ª Etapa)	Entre os dias 30 de Março e 1ª de Abril	Agendada com o Professor Orientador
Resultado da Arguição Oral e Resultado Final	A partir das 14h do dia 05 de Abril	Site do INF
Reunião com os Aprovados	Às 14h do dia 06 de Abril (quarta-feira)	Prédio do INF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO II

Quadro com as disciplinas, cursos, professores orientadores, número de vagas e modalidades de monitoria oferecidas neste Edital.

	DISCIPLINA	CURSO	PROFESSOR	VAGAS	MODALIDADE
1	Análise e Projeto de Algoritmos	Ciências da Computação	Márcia Rodrigues Cappelle Santana	1	Remunerado
2	Banco de Dados 1	Sistemas de Informação	Plínio de Sá Leitão Júnior	1	Remunerado
3	Banco de Dados 2	Sistemas de Informação	Leonardo Andrade Ribeiro	1	Remunerado
4	Construção de Software	Sistemas de Informação	Alessandro Cruvinel Machado de Araújo	1	Voluntário
5	Desenvolvimento de Software Concorrente	Engenharia de Software	Elias Batista Ferreira	1	Voluntário
6	Engenharia de Software	Sistemas de Informação	Renato de Freitas Bulcão Neto	1	Remunerado
7	Estrutura de Dados 1	Ciências da Computação	Hebert Coelho da Silva	1	Remunerado
8	Estrutura de Dados 2	Ciências da Computação	Fábio Moreira Costa	1	Remunerado
9	Introdução à Computação	Agronomia	Cristiane Bastos Rocha Ferreira	2	Voluntário
10	Introdução à Programação	Engenharia de Software	Edmundo Sérgio Spoto	1	Remunerado
11	Introdução aos Sistemas de Informação	Sistemas de Informação	Thierson Couto Rosa	1	Remunerado
12	Linguagens de Programação	Ciências da Computação	Bruno Oliveira Silvestre	1	Remunerado
13	Linguagens Formais e Autômatos	Ciências da Computação	Márcia Rodrigues Cappelle Santana	1	Remunerado
14	Lógica	Sistemas de Informação	Elisângela Silva Dias	1	Remunerado
15	Lógica Matemática	Ciências da Computação	Daniel Lima Ventura	1	Remunerado
16	Manutenção de Software	Sistemas de Informação	Alessandro Cruvinel Machado de Araújo	1	Voluntário
17	Matemática Discreta	Ciências da Computação	Diane Castonguay	1	Remunerado
18	Pesquisa Operacional	Ciências da Computação	Leizer de Lima Pinto	1	Remunerado

19	Programação de Computadores 1	Ciências da Computação	Anderson da Silva Soares	1	Remunerado
20	Programação de Computadores 2	Ciências da Computação	Gustavo Teodoro Laureano	1	Remunerado
21	Programação Orientada a Objetos	Ciências da Computação	Sérgio Teixeira de Carvalho	1	Remunerado
22	Projeto de Software	Sistemas de Informação	Gilmar Ferreira Arantes	1	Remunerado
23	Projeto de Software	Ciências da Computação	Elias Batista Ferreira	1	Voluntário
24	Qualidade de Software	Sistemas de Informação	Juliana Pereira de Souza Zinader	2	Voluntário
25	Redes de Computadores 1	Ciências da Computação	Vinicius da Cunha Martins Borges	1	Remunerado
26	Redes de Computadores 2	Ciências da Computação	Kleber Vieira Cardoso	1	Remunerado
27	Sistemas Operacionais 1	Ciências da Computação	Eduardo Simões de Albuquerque	1	Remunerado
28	Sistemas Operacionais 2	Ciências da Computação	Bruno Oliveira Silvestre	1	Voluntário
29	Teoria da Computação	Ciências da Computação	Erika Moraes Martins Coelho	1	Remunerado
30	Teoria dos Grafos	Ciências da Computação	Leizer de Lima Pinto	1	Remunerado
31	Tópicos Avançados em Programação (TAP)	Ciências da Computação	Humberto José Longo	1	Voluntário

